



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2025
Processo: 10680-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria dos Vereadores Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer, Aparecida de Oliveira Pinto e Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Altera a Lei nº 14.202 de 28 de junho de 2021."

O projeto estende o direito de 5% de participação de idosos em todos os projetos culturais e artísticos no Município de Juiz de Fora, como forma de fomentar o acesso desse público nestes eventos.

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões temáticas permanentes.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Pelo exposto, após análise de todo o trâmite deste projeto, entendemos que implementação de cotas não garantem a igualdade de oportunidades para pessoas de todas as idades, neste caso. Assim sendo, **manifesto Voto contrário** ao presente projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL